

Portaria CRF-SP nº 31, de 11 de julho de 2024

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei Federal 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o seguinte empregado titular de cargo de comissão: RAFAEL PALAMIM, do emprego de Coordenador, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 12/07/2024 considerado como último dia trabalhado.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

